



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4460, de 01 de dezembro de 2020.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **ELAINE SOUZA PEREIRA**, no cargo efetivo de Analista de Gestão Municipal- Contabilidade, inscrita no CPF sob nº 113.303.567-13, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para ser responsável técnico contábil do Fundo Municipal de Saúde de Marilândia, CNPJ sob nº 14.945.650/0001-14, a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/12/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 12 / 20 20


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 12 / 20 20
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo